

ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

Estudo Técnico Preliminar 132/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00088583/2026-52

2. Descrição da necessidade

É necessária a contratação de empresa especializada para efetuar serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO e TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA nos equipamentos constantes no Termo de Referência.

1- Os BERÇOS AQUECIDOS periodicamente necessitam passar por manutenções preventivas com calibração e testes de segurança elétrica pois o uso contínuo dos equipamentos podem ocasionar a desregulagem dos termostatos de segurança, a sobrecarga das resistências elétricas e demais componentes eletrônicos podendo colocar em risco a integridade física do paciente em uso do equipamento;

2- As INCUBADORAS NEONATAIS periodicamente necessitam passar por manutenções preventivas com calibração e testes de segurança elétrica pois o uso contínuo dos equipamentos podem ocasionar a desregulagem dos termostatos de segurança, avarias no sistema de ventilação interna, a sobrecarga das resistências elétricas e demais componentes eletrônicos podendo colocar em risco a integridade física do paciente em uso do equipamento;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ENGENHARIA CLÍNICA - CGEFRO - CHJ	ALEXANDRE DELFINO MARIANO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e testes de segurança elétrica com emissão de certificados de equipamentos de uso hospitalar das marcas: GIGANTE e OLIDEF que são utilizadas na Maternidade Estadual de Franco da Rocha "Leonor Bueno de Moraes".

Para manter sua confiabilidade os equipamentos necessitam destes serviços periodicamente.

A CONTRATADA compromete-se a prestar serviços nos equipamentos seguindo as recomendações das normas técnicas vigentes e dos manuais de instruções e cadernos técnicos, com profissionais técnicos capacitados e credenciados pela fabricante.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será realizado pelo Núcleo de Compras do Complexo Hospitalar do Juquery, a fim de efetivar a verificação quanto à atualização dos preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

As serviços propostos são fundamentais para garantir a continuidade e qualidade no atendimento e longevidade dos equipamentos em questão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE
01	Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA com emissão de CERTIFICADOS	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A adoção do orçamento sigiloso, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visa garantir a competitividade e a vantajosidade do certame, preservando a isonomia entre os licitantes e evitando que o conhecimento prévio do valor estimado pela Administração influencie a elaboração das propostas. Tal medida busca, ainda, mitigar riscos de sobrepreço e possíveis alinhamentos de valores entre os participantes, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica a presente contratação

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este serviço deve constar no Plano de Contratação Anual pois é previsto nova contratação para os próximos exercícios, devido os serviços serem obrigatórios anualmente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter os equipamentos em funcionamento dentro dos parâmetros e normas técnicas vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

O Setor competente deverá efetuar pesquisas de preços onde se identifique o menor preço para prestação dos serviços, no entanto que a empresa contratada atenda todos os requisitos básicos constantes no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Manter os equipamentos em funcionamento dentro dos parâmetros e normas técnicas vigentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE DELFINO MARIANO

Diretor Técnico II / CGEFRO / CHJ



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 12:13:55.

DEBORA PEREIRA

Diretor Técnico de Saúde III / CHJ



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 11:58:37.